



## CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

---

### PROJETO DE LEI Nº.038/2022 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

#### **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2022, Lei Municipal nº. 1.127 de 14 de dezembro de 2021 e Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 522.526,64** (quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 04 – SEC.MUN. OBRAS TRANSPORTE E VIAÇÃO

Unidade: 01 – Obras Transporte e Viação

Proj/Ativ: 2.078 – Consórcio Público Intermunicipal

4.4.72.51.00.00.00.1137 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 200.000,00

4.4.72.51.00.00.00.0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 322.526,64

---

Total R\$ 522.526,64

Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura destes Créditos Adicionais Especiais:



## CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

---

A redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 04 – SEC.MUN. OBRAS TRANSPORTE E VIAÇÃO

Unidade: 01 – Obras Transporte e Viação

Proj/Ativ: 1.002 – Obras Diversas

4.4.90.51.00.00.00.1137 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 200.000,00

4.4.90.51.00.00.00.0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 168.207,28

O Excesso de Arrecadação dos Recursos:

0001-	Recurso	Livre.....	R\$
154.319,36			

---

Total R\$ 522.526,64

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
MAMPITUBA/RS. EM 27 DE JUNHO DE 2022.

*Aprovado por unanimidade.*

**Ivam Carlos Matos**

Presidente